



23 FEV 2024

Assinatura: 86

INDICAÇÃO N° 058/2024

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, providências cabíveis para a proibição de estacionamento de caminhões de qualquer espécie ao redor do Centro de Eventos Francisco de Assis, antigo Tutucão, com foco na segurança e no bem-estar dos pedestres que circulam na região.

JUSTIFICATIVA:

O estacionamento irregular de caminhões ao redor do Centro de Eventos tem gerado diversos transtornos e problemas para a população, tais como:

- **Prejuízos à saúde:** *Com o estacionamento de caminhões, muito deles transportam animais, e as vezes despejam água de suas caçambas que exalam mau cheiro, e com isso prejudica a prática de atividades físicas ao ar livre, como caminhadas e corridas, impactando negativamente na saúde e no bem-estar da população, além de criar foco de mosquitos por conta de poças que se acumulam ao redor.*
- **Deterioração da infraestrutura:** *O peso excessivo dos caminhões pode danificar o pavimento das ruas, aumentando os custos de manutenção e reparos para o município.*
- **Poluição sonora e visual:** *A presença de caminhões pode gerar poluição sonora e visual, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores e frequentadores do local.*

I – MEDIDA PROPOSTA:

Proibição de estacionamento de caminhões:

- **Implementação de sinalização:** *Instalação de placas de proibição de estacionamento de caminhões em todo o entorno do Centro de Eventos, com a devida regulamentação e fiscalização.*



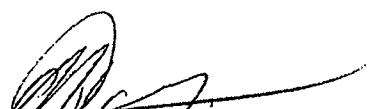
Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

- *Criação de áreas de estacionamento específicas: Definição de áreas específicas para o estacionamento de caminhões em locais afastados do Centro de Eventos, com infraestrutura adequada e de fácil acesso, caso haja a necessidade e interesse.*

Com a proibição e devida regulamentação do estacionamento de caminhões ao redor do Centro de Eventos, caso haja a necessidade, trará diversos benefícios para a população de Piraí, como a melhoria da segurança, da qualidade de vida e do ambiente urbano.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de fevereiro de 2024.



MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-